



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000609.2018	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assitência Social
 Dotação 08.243.0011.2.149.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 02260 A C CATOSSO - ME
 Endereço AV. PÉROLA BYINGTON 389 CENTRO
 CNPJ/CPF 09.207.139/0001-85 Fone 3636-1996 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				31.01.18	02.03.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
20.000,00	7.232,80	937,00	6.295,80

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA LUIZ MIGUEL DA SILVA LIGEIRO CONFORME SOLICITAÇÃO	937,00	937,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	17005-4	VALOR LIQUIDO	937,00
--------------	---	--------	---------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <u>Maycon Junior Santos</u> Data: ___/___/___ cargo: <u>Assist Social</u>	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombo Contadora CRC PR - 06490710-6
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (novecentos e trinta e sete reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ___/___/___.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

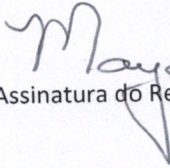


Secretaria: Assistência Social
Divisão: CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II por não atingir o valor de licitação. Justifica-se ainda segundo a Lei Municipal nº 2405 de 30 de junho de 2017.

Segue Parecer Técnico Social.


Maycon Junior Santos
Sec. Mun. de Assist. Social
CPF 062.264.928-96 - Portaria 150/2017
Assinatura do Requerente (CARIMBO)